



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Finalização da análise do Acordo Coletivo e análise da Pauta de Reivindicações dos Funcionários.

DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 29 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a análise da pauta de reivindicações referente ao acordo coletivo de trabalho;

Considerando a proposta apresentada pela COA do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Encaminhar sugestão à Comissão de Relações Institucionais para celebração de convênios e parcerias sem ônus para o CAU/SP com lojas, restaurantes, academia de ginástica e outros estabelecimentos, a fim de promover benefícios aos arquitetos e urbanistas.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Rossella Rossetto, Ruy dos Santos Pinto Junior, André Luis Queiroz Blanco e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências**, dos Conselheiros Adriana Blay Levisky, Marta Maria Lagreca de Sales e Nabil Georges Bonduki.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

ROSSELA ROSSETTO
Membro

RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Membro

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro